



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.283, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera os anexos da Lei Municipal 1.163/2010 Plano Plurianual - PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de metas e prioridades físicos e financeiros da Lei Municipal 1.163, de 29 de outubro de 2009, referente Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2011, os quais passam a vigorar conforme a redação dada aos anexos da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de novembro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO